ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

ORGÃO / ENTIDADE	**RIOURBE – Empresa Municipal de Urbanização**
DATA DA 1ª VISITA	**06 de Julho de 2016**
CONTRATO SELECIONADO	**Contrato nº 42/2016 – RIOURBE –** Obras **emergenciais** de conclusão do Velódromo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca. (Contrato de origem nº 01/2014 – RIOURBE)
EQUIPE	Maria Claudia Lameira Garcia Assessora Matrícula nº 40/901.927 Leonardo Ribeiro Fernandes Auditor de Controle Externo – Esp. Engenharia Matrícula nº 40/901.651

CONTRATO Nº 42/2016 – RIOURBE

1º RELATÓRIO

06 de Julho de 2016

SUMÁRIO

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

2) HISTÓRICO DA OBRA

3) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5) SÍNTESE DA VISITA

6) ANALISE DE MEDIÇÕES

7) RELATÓRIO FINCON

8) CONCLUSÃO

ANEXOS

1. Ofício de apresentação
2. Relatório FINCON
3. Relatório SISCOB
4. Folha de rosto das 1ª a 5ª Medições
5. Cópia do Contrato

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

1.1) Identificação e origem

- **CONTRATO nº:** 42/2016 – RIOURBE
- **OBJETO:** Obras **emergenciais** de conclusão do Velódromo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca.
- **EMPRESA:** Engetécnica Serviços e Construções Ltda.
- **BASE LEGAL:** Art. 24 IV, Lei 8.666/93
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 06/500.867/2016
- **PT:** 15.51.27.811.0403.3724

1.2) Prazos

- **PRAZO TOTAL:** 150 dias corridos
- **DATA DE INÍCIO:** 24/05/2016
- **PREVISÃO DE TÉRMINO:** 20/10/2016

1.3) Acompanhamento financeiro

- **VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R$ 55.479.702,14
- **VALOR VIGENTE DO CONTRATO:** R$ 55.479.702,14
- **VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON):** R$ 50.242.106,09 [1]
- **VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON):** R$ 22.421.713,20 [2]
- **SALDO A EMPENHAR NO EXERCÍCIO:** R$ 5.237.596,05

[1,2] Fonte: relatório Fincon de 19/04/2016 (anexo 2)

- **MEDIÇÕES REALIZADAS ATÉ A PRIMEIRA VISITA TÉCNICA:**

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
1ª	1ª Interm.	24/05/2016 a 06/06/2016	7.001.486,68	12,62
2ª	1ª Interm.	07/06/2016 a 13/06/2016	3.060.910,11	5,52
3ª	1ª Interm.	14/06/2016 a 20/06/2016	3.117.180,86	5,62
4ª	1ª Compl.	21/06/2016 a 22/06/2016	1.827.764,47	3,29
5ª	2ª Interm.	23/06/2016 a 27/06/2016	895.199,66	1,61
Total destas medições			15.902.541,78	**28,66**
Total das medições anteriores			**0,00**	**0,00**
Valor Global medido			**15.902.541,78**	**28,66**

- **EMPENHOS – Fonte 108 (Convênios realizados) - Recursos Externos**

Nº Emp.	Data	Valor Vigente R$
275	17/05/2016	47.988.586,59
315	31/05/2016	2.253.519,50
TOTAL		**50.242.106,09**

1.4) Fiscais do Contrato

João Henrique Rato, Marcelo Fanteza e Glauco Campos.

1.5) Termos relacionados e situação

TERMO	Nº TCMRJ	OBJETO	SITUAÇÃO
Contrato* nº 01/2014	040/001.097/2014	Construção do Velódromo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	Arquivado em 16/04/2015
Rescisão Contratual Administrativa publicada no DO Rio nº 42 de 17/05/2016, Pg 40			
Contrato nº 42/2016	40/3242/2016	Obras **emergenciais** de conclusão do Velódromo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	Em análise

* Rescindido amigavelmente

2) HISTÓRICO DA OBRA

A obra tem origem no Contrato nº 01/2014 – RIOURBE que propunha a Construção do Velódromo que compõe o Parque Olímpico da Barra da Tijuca.

O valor do Contrato nº 01/2014 foi fixado inicialmente em R$ 116.943.072,51 após a conclusão do processo licitatório definido pelo Edital de Concorrência nº04/2013. O valor sofreu acréscimos e reajustes atingindo o montante de R$151.554.842,75.

O referido contrato encontrava-se no rol de visitas técnicas deste Tribunal e foi acompanhado em 09(nove) ocasiões, conforme verifica-se junto ao processo 040/005.568/2014. A segunda visita técnica foi a primeira a indicar o que poderia consistir em atraso físico, momento em que a equipe apontou reajuste do cronograma físico financeiro cujos percentuais iniciais pareciam excessivamente otimistas quando comparados aos percentuais de execução que não atingiam o esperado. Os relatórios seguintes alertavam reiteradamente o atraso persistente da obra, utilizando-se inclusive os relatórios do Contrato nº 142/2012 (Gerenciamento do Parque Olímpico).

No Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em sua edição nº 42, de 17/05/2016, à fl. 40, foi publicada a rescisão administrativa do contrato com fundamento nos incisos I, II e III do art. 78 c/c art. 79, I, ambos da Lei 8.666/93, aplicando-se multa à empresa contratada no valor de R$ 428.144,17.

O relatório SISCOB do Contrato nº 01/2014 informa que foram realizadas 50 medições que totalizaram R$ 100.468.251,83 e que representariam os serviços efetivamente executados da execução do contrato.

3) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO

Em consequência do comunicado de visita técnica, enviado à fiscalização por “email” em 30/06/2016, foi recebido o material abaixo relacionado em 06/07/2016, que foi analisado e destinado segundo quadro a seguir:

MATERIAL FORNECIDO EM CONSEQUENCIA DO COMUNICADO DE VISITA	
DESCRIÇÃO	**Destino**
Folhas de fatura das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª medições	Em arquivo digital da 2ª IGE
Planilhas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª medições	
Relação de manifesto de resíduos entre 24/05/2016 e 10/06/2016	

3.1. Informamos que mesmo após reiteradas solicitações efetuadas após a visita, a jurisdicionada deixou de encaminhar:

a) As memórias de cálculo das medições fornecidas;

b) As folhas do diário de obra correspondentes ao período das medições fornecidas;

c) Notas de transporte de resíduos entre 11/06/2016 e 27/06/2016;

d) Cronograma Físico-Financeiro atualizado;

e) Planilha orçamentária e respectiva memória de cálculo;

f) Composição dos itens especiais

Solicita-se o encaminhamento da documentação acima que deixou de ser enviada no período devido por ocasião da 1ª visita técnica ao Contrato nº 42/2016 – RIOURBE, como também a elaboração de uma planilha, se for o caso, consolidando todos os serviços que estavam previstos no orçamento do Contrato nº 01/2014 e que não foram contemplados no orçamento do Contrato nº 42/2016, expondo os motivos dessa não inclusão.

Alertamos que a sonegação de documentos a esta Corte de Contas pode ensejar a aplicação da sanção prevista na lei nº 3714/2003[3].

---

[3] Lei nº 3714/2003 *"Art 3º O Tribunal de Contas poderá aplicar multa de até R$ 40.224,96 (quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) após constatada a tipificação concreta de infração e, ouvido o Plenário que deverá aprová-la por maioria, aos responsáveis por:*
...
IV - não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência ou decisão do Tribunal/
V - obstrução ao livre exercício das inspeções e auditorias determinadas;
ou
VI - sonegação de processo, documento ou informação, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal."

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

4.1) Fotos comparativas com o contrato nº 01/2014

Contrato nº 01/2014
9ª visita – 20/04/2016

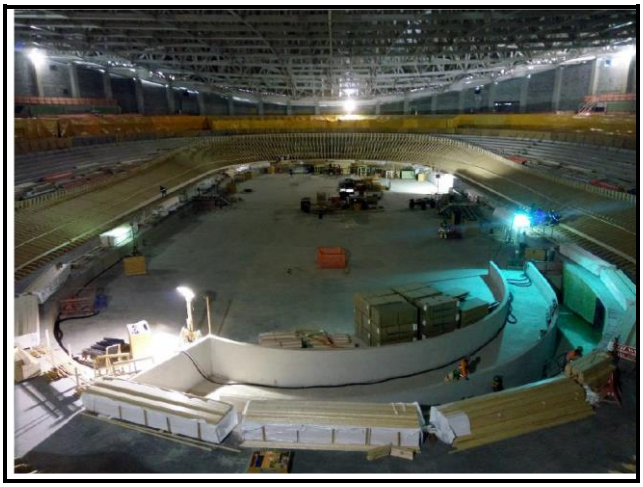

Foto 01 – Vista geral da Arena em 28/03/2016 (Fonte: relatório do CGCA de março/2016).

Contrato nº 42/2016
1ª visita – 06/07/2016

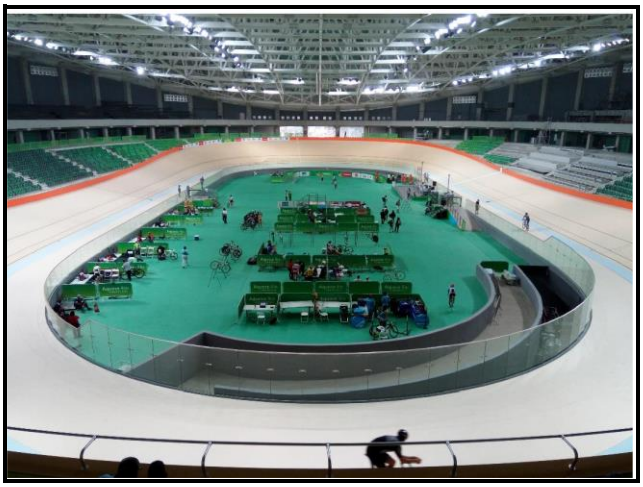

Foto 02 – Vista geral da Arena em 25/06/2016 (Fonte: relatório do CGCA de junho/2016)

Contrato nº 01/2014
9ª visita – 20/04/2016

Foto 03 – Pista de madeira sendo executada em volta da laje central de piso.

Contrato nº 42/2016
1ª visita – 06/07/2016

Foto 04 – Pista do velódromo e laje central concluídas.

Contrato nº 01/2014
9ª visita – 20/04/2016

Foto 05 – Evolução do fechamento da alvenaria externa, próximo da conclusão.

Contrato nº 42/2016
1ª visita – 06/07/2016

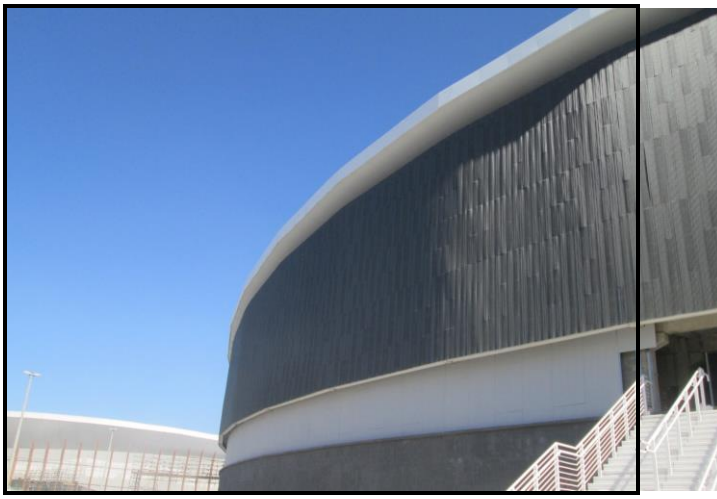

Foto 06 – Fachada da arena praticamente concluída, restando mínimos ajustes.

Contrato nº 01/2014
9ª visita – 20/04/2016

Foto 07 – Continuação da execução das paredes de alvenaria do nível +4,75.

Contrato nº 42/2016
1ª visita – 06/07/2016

Foto 08 – Alvenaria dos compartimentos internos concluída.

Contrato nº 01/2014
9ª visita – 20/04/2016

Foto 09 – Execução da fundação da rampa de acesso.

Contrato nº 42/2016
1ª visita – 06/07/2016

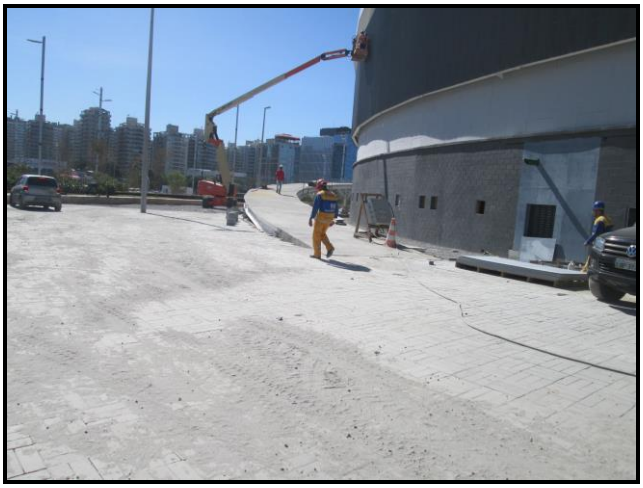

Foto 10 – Rampa de acesso a Arena em execução.

Contrato nº 01/2014
9ª visita – 20/04/2016

Foto 11 – Lixamento e preparação da pista de competição.

Contrato nº 42/2016
1ª visita – 06/07/2016

Foto 12 – Pista de competição concluída

4.2) Fotos da 1ª visita ao Contrato nº 42/2016

1ª visita – 06/07/2016

Foto 13 – Realização de ajustes finos e pintura final em escada de acesso do público às arquibancadas

1ª visita – 06/07/2016

Foto 14 – Plataforma de um dos elevadores faltando ser instalada. Motor do mesmo instalado.

1ª visita – 06/07/2016

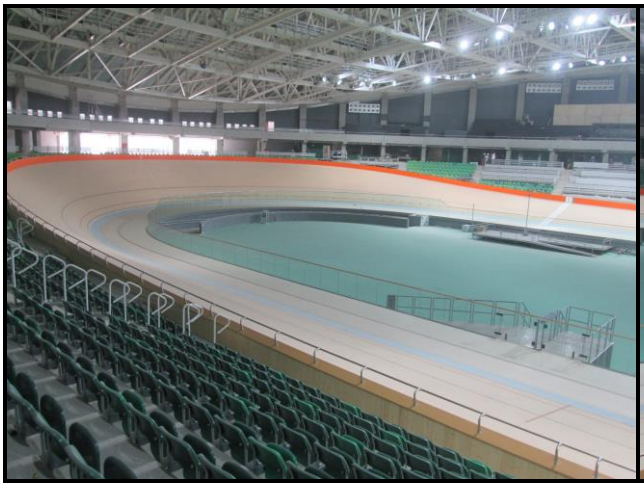

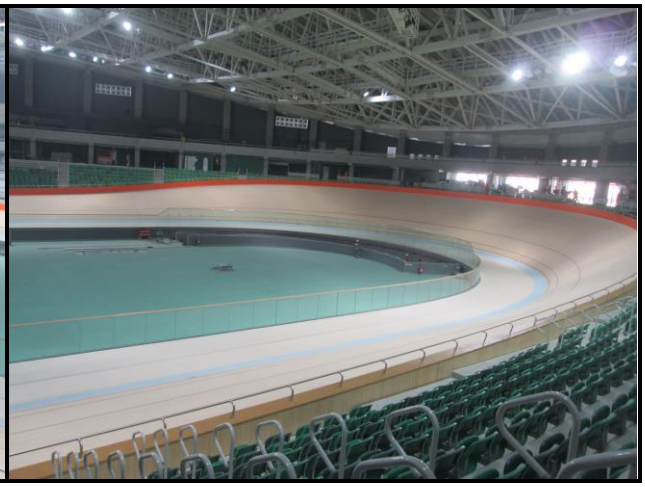

Fotos 15 e 16 – Vista geral da arena

1ª visita – 06/07/2016

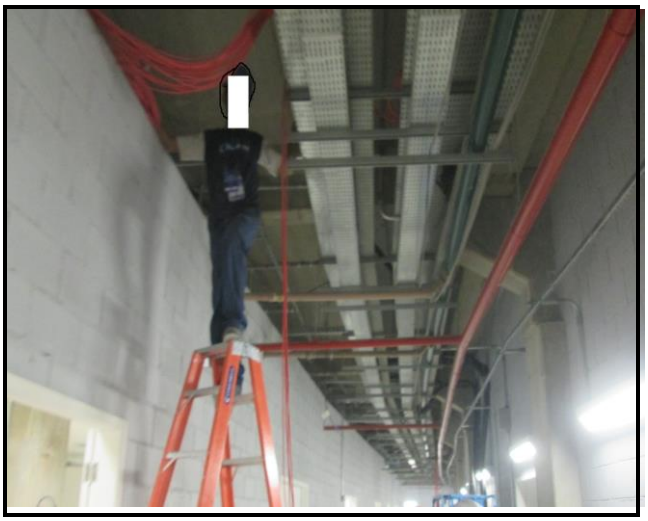

Foto 17 – Execução de instalações elétricas finais da obra

1ª visita – 06/07/2016

Foto 18 – Execução de acabamentos finais em um dos compartimentos internos do velódromo.

1ª visita – 06/07/2016

Foto 19 – Execução de testes em sistema de controle de geradores de energia elétrica

1ª visita – 06/07/2016

Foto 20 – Um dos elevadores faltando acabamento da sua instalação.

1ª visita – 06/07/2016	1ª visita – 06/07/2016
Foto 21 – Um dos banheiros para deficientes, faltando instalação de portas e aduelas.	**Foto 22 –** Banheiro coletivo praticamente concluído, faltando apenas a instalação de uma tomada elétrica (à direita).

5) SÍNTESE DA VISITA

Inicialmente observou-se que encontravam-se presentes no Velódromo não somente profissionais vinculados ao contrato nº 42/2016, mas também aqueles oriundos do Comitê Olímpico Rio-2016 que executavam serviços de montagens e instalações provisórias de apoio e realização do evento.

Quanto ao contrato nº 42/2016, na ocasião da visita, verificaram-se serviços por serem concluídos tais como: instalações elétricas pontuais, instalação de um dos elevadores, instalação de algumas portas, correção de detalhes da fachada, correções de pequena monta nas escadas metálicas de acesso às arquibancadas, execução de testes das instalações e início da limpeza da obra.

Encontravam-se finalizadas: a pista do velódromo em pinho siberiano, a laje central da arena, a cobertura, a iluminação em geral, as instalações em geral, a área externa e as estruturas de apoio.

5.1. Foi constatada a existência de mão de obra oriunda de outros órgãos da prefeitura realizando serviços por conta do Contrato nº 42/2016 ainda que desvinculados a este. Imagina-se que tal procedimento trata-se da reunião de esforços para conclusão das pendências de menor complexidade e relevância.

Solicita-se que a jurisdicionada indique quais serviços foram realizados por estes profissionais e por quais contratos da Administração foram medidos e pagos.

---

6) ANALISE DE MEDIÇÕES

Foram encaminhadas as cinco primeiras medições do contrato nº 42/2016 que totalizam R$ 15.902.541,78 o que corresponde a 28,66% do valor do contrato.

Seguem abaixo os itens medidos que representam cerca de 78% das primeiras medições, em ordem decrescente de relevância financeira.

Nº Item	SCO	Descrição Truncada	Total até a 5ª Medição (inclusive)
264	IE00021830	Estrutura metálica em aço especial resistente a co(...)	1.935.913,62
412	IE00021993	Sistema de sonorização ambiente e de arquibancada,(...)	1.849.422,63
64	ET24050310	Estrutura metálica (montagem) em aço especial resi(...)	1.234.588,76
406	IE00021987	Sistema de ar condicionado com 3pç - 30 RB275 com (...)	1.002.872,99
426	IE00022010	Anel Perimetral da Cobertura em ACM - Aluminium Co(...)	798.119,30
410	IE00021991	Sistema de Fachada composto por dois tipos de chap(...)	750.559,61
270	IE00021837	Sistema de Circuito Fechado de Televisão composto (...)	672.097,42
407	IE00021988	Sistema de Automação, supervisão e gerenciamento c(...)	586.437,90
408	IE00021989	Sistema de cabeamento estruturado com infraestrutu(...)	578.733,45
260	IE00021826	Assento antivandalismo IG-01, fixado no espelho da(...)	539.716,66
63	ET24050290	Estrutura metálica em aço especial resistente a co(...)	494.304,03
409	IE00021990	Sistema de Controle da Acesso composto por: Eletro(...)	408.680,75
488	IE00022077	Plataforma aérea de lança articulada a diesel, man(...)	354.295,96
271	IE00021838	Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio Sistema(...)	317.821,39
457	IE00022044	Guarda corpo para catwalk, de aço ASTM-A36, pré-mol(...)	271.502,00
326	IE00021906	Grupo Diesel elétrico com gerador para operação co(...)	250.842,43
349	IE00021930	No break e gabinete de baterias 120kVa ou 125 kVa (...)	234.485,84
261	IE00021827	ELEVADOR TIPO 2 (EPS1 E EPS3 - EIXO 8 e 20) - PNE (...)	230.046,79
325	IE00021905	Gerador 625 Kva. Gerador individualizado, conforme(...)	213.903,65

6.1. Verificou-se que o total acumulado até a 5ª medição do item nº 190, de código SCO EQ44.10.0056 (Grupo gerador transportável...), foi de 343 horas, extrapolando o quantitativo da planilha em 10 horas.

Solicita-se que a jurisdicionada tome os procedimentos necessários para compatibilizar o quantitativo previsto do item nº 190 com o total medido acumulado até a 5ª medição.

---

7) RELATÓRIO FINCON

Foi destacado junto ao Anexo 2 o relatório FINCON/Citrix do referido contrato, com data de referência de 27/07/2016.

7.1. Segundo o relatório, foi empenhado o valor de R$ 50.242.106,09 (90,56%) e liquidado R$ 22.421.713,20. Destaca-se que, por reiteradas decisões no âmbito desta Corte, para o atendimento do previsto no artigo 115 do RGCAF, é necessário o empenhamento de toda a despesa prevista para o exercício financeiro vigente.

Solicita-se que a jurisdicionada proceda o empenhamento do recurso remanescente do contrato tendo em vista que é previsto o seu término em 20/10/2016.

---

8) CONCLUSÃO

Uma vez que restam 71,34% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Exmo Sr. Conselheiro Relator, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a RIOURBE se pronuncie quanto ao apontado nos subitens ***3.1, 5.1, 6.1 e 7.1*** bem como tome ciência da recomendação expressa no subitem ***3.1***.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 2ª visita à obra.

2ª IGE, 27 de julho de 2016.

Maria Claudia Lameira Garcia
Auditor de Controle Externo - Engenheiro
Matrícula nº 40/901.927

Leonardo Ribeiro Fernandes
Auditor de Controle Externo – Engenheiro
Matrícula nº 40/901.651

Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 1ª Visita Técnica as "Obras emergenciais de conclusão do Velódromo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca.", opinando pelo encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator, para conhecimento do verificado e envio de cópia da instrução através de ofício em apartado, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto as solicitações realizadas.

Solicita-se o posterior retorno a esta 2ª IGE para que seja programada a 2ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 16/09/2016

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Ao Sr. Secretário Geral da SGCE,

Encaminho o relatório da 1ª Visita Técnica as "Obras emergenciais de conclusão do Velódromo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca.".

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326